economia

Fim dos benefícios impõe maior oneração à cesta básica

Medida, que entrou em vigor em 1º de maio, impacta lista de compras

/ TRIBUTOS

Caren Mello
caren.mello@jcrs.com.br

GILMAR LUÍS/ARQUIVO/JC

Preço dos alimentos no Rio Grande do Sul está entre os mais caros do País

A entrada em vigor, em 1º de maio, dos decretos estaduais de cortes de benefícios fiscais para determinados segmentos produtivos no Estado, impactou, sobretudo, a cesta básica dos gaúchos. A tributação que era de 7% passa para 12%. O intuito do governo estadual é de aumentar arrecadação, uma vez que não teve êxito o projeto que elevaria a alíquota modal do ICMS de 17% para 19%, cujo anúncio de retirada foi feito na tarde de terça-feira. A estimativa é que, com a medida, R$ 800 milhões sejam arrecadados até o final do ano.

Com a entrada em vigor dos decretos anunciados no ano passado, ocorrerão mudanças em três frentes: cesta básica, Fator de Ajuste de Fruição (FAF) e o programa Devolve ICMS. Alguns prazos, porém, foram revistos. Frutas, legumes, hortaliças e ovos terão a isenção prorrogada até 31 de dezembro de 2024. Os demais itens, como o pão francês e leites ABC, já tiveram a alíquota majorada de 7% para 12%.

O aumento corrobora com o perfil do Rio Grande do Sul de se manter na liderança entre as cestas básicas mais caras do País. Entre as capitais, Porto Alegre costuma se manter entra as mais caras do país, assumindo por várias vezes a liderança entre as 17 capitais, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Em dezembro, o valor dos 13 itens estava em R$ 766,53, o que já colocava a capital em primeiro lugar no ranking. Porém, em fevereiro, foi ainda mais adiante, alcançando os R$ 796,81. Os aumentos foram resultado, segundo o Dieese, em grande parte, pelas chuvas registradas no segundo semestre. O setor de hortifruti foi o mais atingido.

"Essa característica faz parte da cultura do nosso Estado, que sempre teve um apetite arrecadatório muito grande", observou o advogado tributarista Rafael Mattos. Empresário e presidente do Grupo VOW, empresa especializada em recuperação e gestão tributária, Mattos aponta a oneração das camadas mais pobres da população, uma vez que a cesta possui produtos essenciais. Os decretos, segundo Mattos, desconsideram as dificuldades desse público, em vista das exigências da Reforma Tributária. "O governo está prevendo as novas formas de redistribuição (a partir da União), e aumenta os tributos para o consumidor final pagar", apontou Mattos, para quem os benefícios fiscais não devem ser considerados receita.

O Grupo foi um dos que assinou a ação judicial apresentada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), pedindo a revisão das medidas federais que afetam a redução ou isenção de incentivos fiscais a produtos da cesta básica. No último dia 7 de março, a CNI ajuizou no STF a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade a respeito das subvenções de ICMS.

Para o vice-presidente do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (Ibef-RS), Eduardo Estima, trata-se de um equívoco do governo o aumento de impostos neste momento de crise no Estado. "Acredito que vai haver uma redução (de arrecadação) em virtude da paralisação de indústrias, repercutindo no que o governador se preocupa, que são os impostos. Nós nos preocupamos mais com o bolso das famílias gaúchas, que precisam ser acolhidas nesse momento", observou Estima.

Diretor da Federasul e da ACPA, Estima cita todas as organizações que, em um esforço conjunto, tentam minimizar o sofrimento das famílias. "Lamento profundamente que o governador, mesmo sabendo de tudo que estava por vir, liberou a retirada dos subsídios", criticou.

Os itens que sofrerão elevação de 7% de ICMS para 12% são açúcar, café, farinhas de trigo, de arroz, de mandioca e de milho, leite longa vida, margarina, óleos vegetais, sal, banha suína, mistura para preparação de pães e conservas de frutas, avelãs, castanhas e nozes. Pão francês e leites A, B e C, que eram isentos de imposto, passam a pagar 12%. Carnes, arroz, feijão e massas, que não estão incluídos na cesta básica, também passarão de 7% para 12%.

Evolução do preço da cesta básica

Dez 2023	R$ 766,53
Jan 2024	R$ 791,16
Fev 2024	R$ 796,81
Mar 2024	R$ 777,43

* Fonte Dieese

Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção no seguro

INFORME PUBLICITÁRIO

As garantias e vantagens do seguro residencial

Diante das alterações climáticas em ocorrência nos últimos anos, o mercado segurador vem trabalhando no desenvolvimento de ferramentas e produtos para enfrentar esta situação e proteger as pessoas físicas e jurídicas. Este tema será abordado nesta entrevista com o conselheiro do Sindicato das Seguradoras no Rio Grande do Sul, Alberto Muller.

- O mundo vive um período de mudanças climáticas. Como o seguro colabora nesta situação?

O seguro traz uma proteção financeira para quem enfrentou perdas em seu patrimônio. Mantém o equilíbrio econômico do seguro no momento de um sinistro.

- A contratação de um seguro residencial é o primeiro passo para estar tranquilo em relação as intempéries?

A primeira vantagem do seguro residencial é o reembolso. Além das coberturas previstas na apólice, este produto oferece um pacote de assistências que podem contribuir com o cliente em situações do cotidiano, como um chaveiro e mão-de-obra de serviços de hidráulica e elétrica.

- O custo deste seguro é acessível?

Sim. Dependendo da importância segurada e das coberturas contratadas, pode chegar entre as faixas de R$ 300 a R$ 500 por ano.

- O que deve se levar em conta no momento da contratação do seguro residencial?

O primeiro passo é procurar um corretor de seguros. Ele vai orientar o segurado sobre a contratação do seguro de sua residência e as coberturas adicionais necessárias.

- E quanto ao seguro empresarial? Qual a importância deste produto e as suas principais coberturas?

É tão importante quanto o seguro residencial porque protege o patrimônio. Isto envolve máquinas e mercadorias em estoque. Quando ocorre um incêndio ou vendaval, a empresa suspende suas atividades e compromete o cumprimento de uma série de compromissos, como a entrega de produtos e o pagamento de fornecedores e da folha de pessoal. O seguro empresarial garante a continuidade do negócio e o funcionamento da empresa.

DIVULGAÇÃO SINDSEGRS

"Seguro traz proteção financeira para perdas de patrimônio"

Prorrogação dos contratos de seguros no RS

Como forma de minimizar os impactos da tragédia que atingiu o Rio Grande do Sul nos últimos dias, a Confederação Nacional das Seguradoras emitiu nota recomendando às suas associadas que atuam no Estado, a prorrogação do vencimento dos boletos dos contratos de seguros de todos os segmentos cujos prazos de pagamento ocorram entre os dias 1º e 10 de maio.

A CNseg recomenda, ainda, que as seguradoras avaliem a prorrogação da vigência dos contratos que se encerram no respectivo período como forma de reduzir os prejuízos dos cidadãos, permitindo que os bens segurados permaneçam cobertos dentro das condições previamente acordadas.

Ambas as medidas devem ser implementadas sem qualquer prejuízo no atendimento da cobertura dos contratos.

A nota foi assinada pelo presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, e o presidente do Conselho Diretor, Roberto Santos.

ACOMPANHE AS NOVIDADES DO MERCADO SEGURADOR.

Assine nossa newsletter diária. Mande email para sindsegrs@sindsegrs.com.br

Nos siga nas redes sociais: